



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23530.013322/2020-88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE

TERMO ADITIVO

2
º
T
E
R
M
O
A
D
I
T
I
V
O
A
O
C
O
N
T
R
A
T
O
N
º
1
1
8
/
2
0
2
0
/
H
U
-
S
E
/
E
B
S
E
R
H
,

Q
U
E
N
T
R
E
S
I
C
E
L
E
B
R
A
M
O
H
O
S
P
I
T
A
L
U
N
I
V
E
R
S
I
T
Á
R
I
O
D
E
S
E
R
G
I
P
E
/
E
B
S
E
R
H
E
A
E
M
P
R
E
S
A
W
A
G
N
E
R
A

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH, localizado na Rua Cláudio Batista, nº 505, Bairro Palestina, CEP: 49.060-025, Aracaju/Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0010-34, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente, o Prof. Dr. Dalmo Correia Filho, brasileiro, portador do RG nº 563.568 SSP/SE e do CPF nº 199.219.345-20, nomeado pela portaria nº 155 de 26 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/Sede nº 1.182, fl. 07, de 27 de outubro de 2021, e por seu Gerente Administrativo, o Economista Edélzio Alves Costa Júnior, brasileiro, portador do RG nº 858.972/SSP-SE e do CPF nº 585.795.405-34, nomeado pela portaria nº 059 de 19 de Fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/Sede, nº 029, fl. 05, de 24 de Fevereiro de 2014, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, e a empresa **WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO**, doravante denominada CONTRATADA, localizada na Avenida Gonçalo Prado Rolemberg, nº 83, Bairro: São José, CEP: 49015-230, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº 07.347.607/0001-91, neste ato, representada pelo Sr. Wagner de Albuquerque Pinto, portador do CPF nº 187.154.432-72 e do RG nº 0560064-2, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da EBSEH, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e mediante o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 23530.013322/2020-88, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 118/2020/HU-SE/EBSEH, referente à contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, nos termos dos autos do processo administrativo nº 23530.013322/2020-88.

1.2. A prorrogação do prazo de vigência do referido contrato ocorrerá por mais 12 (doze) meses, contados de 27/12/2021 a 26/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor do contrato em tela permanecerá em R\$3.799.133,89 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). O pagamento será realizado mensalmente com parcela prevista de R\$ 360.049,60 (trezentos e sessenta mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com os serviços efetivamente realizados, conforme está previsto em cláusula contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total estimado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 118/2020/HU-UFS/EBSEH que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam este instrumento eletronicamente.

Aracaju/SE, ____ de _____ de
2021

Prof. Dr Dalmo Correia Filho
Superintendente do HU-UFS/EBSERH
CONTRATANTE

Sr. Edélzio Alves Costa Júnior
Gerente Administrativo do HU-UFS/EBSERH
CONTRATANTE

Wagner de Albuquerque Pinto
WAGNER ALBUQUERQUE PINTO
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Albuquerque Pinto, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelzio Alves Costa Junior, Superintendente, Substituto(a)**, em 31/12/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18517826** e o código CRC **94FB5965**.

Referência: Processo nº 23530.013322/2020-88 SEI nº 18517826